



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 072/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 12/06/2025

Indica a necessidade de Construção de faixa de Pedestres elevada em frente ao Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas situado na Rua Cassiano Correia Centro Ocara, no Município de Ocara – CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja realizada a Construção de faixa de Pedestres elevada em frente ao Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas situado na Rua Cassiano Correia Centro Ocara, no Município de Ocara – CE.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a construção de uma faixa de pedestres elevada em frente ao Centro Educação Infantil Pequeno Lucas, situado na rua Cassiano Correia, Centro Ocara, como medida de segurança viária e proteção à integridade física de crianças, pais, educadores e demais pedestres que circulam diariamente pela região.

O C.E.I. Pequeno Lucas atende crianças em idade pré-escolar, que, por sua vulnerabilidade, requerem atenção especial em relação à mobilidade urbana.

A via em frente à unidade apresenta significativo fluxo de veículos, incluindo motocicletas e automóveis, muitos dos quais trafegam em velocidade superior à permitida para áreas escolares.

A ausência de dispositivos eficazes de redução de velocidade representa um risco constante de acidentes. A faixa de pedestres elevada, além de proporcionar travessia segura para os usuários da creche, atua como redutor de velocidade, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Ademais, essa intervenção atende às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê prioridade para a segurança de pedestres, especialmente em áreas escolares, e reforça o compromisso do poder público com a proteção da infância e a promoção da mobilidade segura.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Portanto, a implantação da faixa elevada é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança viária e contribuir com a qualidade de vida da comunidade local.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 03 de junho de 2025.

Lindomar Marcos Pereira

Lindomar Marcos Pereira
Vereador Domar da Serraria

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 10 h 00
Nº Protocolo 03106/25
Marcos Pereira
Rubrica Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

★ 1989 ★